



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5847

DE 17 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 043/2020, Dispensa de Licitação nº 023/2020, cujo objeto é a aquisição de material para reforço positivo de vacinação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Dotação:** 0701 10 305 0004 2053 33903200000000 4502 – Manutenção Vigilância Epidemiológica - Material de Distribuição Gratuita. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.781,00 (oito mil setecentos e oitenta e um reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE MARÇO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal